

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

AO
PREGOEIRO da
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Ref. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001 /2021-CMC.**
ABERTURA dia 19 de abril de 2021 às 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, PARA FICAR EM TEMPO INTEGRAL À DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 001/2021-CMC, apresentamos a presente proposta para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, PARA FICAR EM TEMPO INTEGRAL À DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), conforme especificações dos serviços solicitados, anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Quant	Valor unit	Valor Total
01	Prestação dos serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo automóvel de passeio, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com ar-condicionado, trava elétrica, vidros elétricos e direção hidráulica, motor a gasolina/álcool com Potência mínima de 1.0, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, para ficar à disposição em tempo integral da presidência da Câmara Municipal de Carnaubal-Ce. Condições: combustível, motorista e manutenção por conta da Contratante. (HYUNDAI/ HB20 1.0M, PRETO, PLACA: ORY4011, ANO FAB; 2013)	Mês	09	R\$ 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)	R\$ 25.200,00 VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS
VALOR TOTAL R\$ 25.200,00 VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS					



O valor total da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 25.200,00 VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS.

Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, impostos, taxas, encargos, seguros, royalties, fretes e outros;
- b) que os serviços serão executados com a disponibilização do veículo para ficar em tempo integral à disposição da presidência da Câmara Municipal de Carnaubal-Ce.
- c) que o prazo de início dos serviços será de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (Noventa) dias, contado a partir da data de sua abertura.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Meruoca - CE, 15 de abril de 2021.

Francisco Sávio Marques da Costa

F.S. MARQUES DA COSTA - ME

Empresário

CNPJ: 24.989.784/0001-90

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 02/02.